

**CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

**REQUERIMENTO Nº 012/2012**

**AUTORA:** Vereadora Uliana Lúcio Ribeiro Toscano - PSB

**ASSUNTO:** Reajuste do incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde que atuam na estratégia Saúde da Família

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,  
Sra. Vereadora,

Requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, o Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, solicitação no sentido de enviar à Casa Legislativa Projeto de Lei reajustando o incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde que atuam na estratégia Saúde da Família do município de Dona Inês/PB

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se em virtude da recente decisão do Ministério da Saúde que reajustou por meio do Piso da Atenção Básica (PAB) variável, para os 250.903 Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) que atuam na estratégia Saúde da Família, no dia 16 de março do ano em curso, o incentivo financeiro dos agentes comunitários de saúde em 16,3%, retroativo ao último mês de janeiro, e eleva o valor do incentivo de R\$ 750 para R\$ 871 (Oitocentos e setenta e um reais).

Os Agentes Comunitários de Saúde são profissionais vinculados às Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Eles realizam ações individuais ou coletivas de prevenção a doenças e promoção de saúde por meio de ações educativas nos domicílios e na comunidade. Com o reajuste, o financiamento anual do Ministério da Saúde para a garantia do incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde passa de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 2,9 bilhões. Esses recursos são para remuneração direta dos agentes e pagamento de encargos trabalhistas.

Cada Agente Comunitário de saúde é responsável pelo acompanhamento de, no máximo, 150 famílias ou 750 pessoas. O acompanhamento do trabalho destes profissionais é feito por um enfermeiro da equipe da estratégia Saúde da Família, lotado na respectiva

**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"**

Unidade Básica de Saúde. O agente deve ser vinculado ao município, que deverá aderir à estratégia para receber o incentivo financeiro do governo federal. "Atualmente, quase 97% das cidades contam com a atuação destes profissionais, o que representa uma cobertura de 122.555.622 brasileiros, ou seja, mais de 64% da população. A intenção do Ministério da Saúde é estimular, cada vez mais, a adesão dos municípios pela importância do trabalho que os Agentes Comunitários de Saúde realizam.

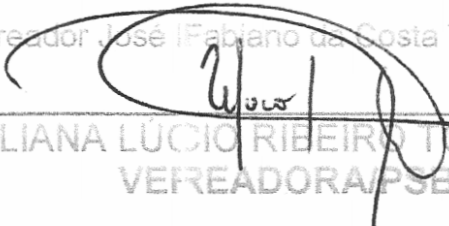
Para ser um ACS, é preciso que o profissional seja morador (há pelo menos dois anos) da área onde exercerá as atividades, saber ler e escrever, ter mais de 18 anos e disponibilidade de tempo integral para exercer a função de agente comunitário. O recrutamento destes profissionais deve se dar por meio de processo seletivo promovido pelo município, com o acompanhamento da secretaria estadual de saúde.

**Considerando que** a aplicação do incentivo financeiro é obrigatória para estados e municípios de acordo com a decisão acima citada.

**Considerando ainda que** o município de Dona Inês/PB tem estado na vanguarda pela valorização do Agente Comunitário de Saúde (ACS), não só com promoção de capacitação profissional de forma continuada, mas também com o reconhecimento de que a remuneração digna ao ACS é fator essencial ao bom desenvolvimento das práticas de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo, família e coletividade.

Diante do exposto, é necessário que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para enviar à Casa Legislativa - Projeto de Lei que reajusta o incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde que atuam na estratégia Saúde da Família do município de Dona Inês/PB com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2012.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de março de 2012.

  
ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO  
VEREADORA/PB